



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

- Estado do Paraná -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85 / 2021

REFERENTE: Dispensa 19 / 2021

Contratação de Prestação de Serviços de Viagem

Desarmada



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré –
Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

OFÍCIO Nº: 168/2021

Barra do Jacaré, 25 de Outubro de 2021.

Exmo. Senhor
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar a autorização para abertura de dispensa de licitação para a Contratação de prestação de serviços durante os dias 01/12/2021 até o dia 15/01/2022 totalizando 45 dias, de serviço de vigia desarmada para fazer segurança da praça, onde será instalado as iluminações natalina, sendo: 2 vigias noturno e 2 vigias diurno. A alimentação e transporte deverão ser por conta da empresa contratada; a empresa devese responsabilizar, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, conforme pedido inicial, os serviços deverão ser executados nas datas e locais estabelecidos pela contratante; a empresa vencedora deverá fornecer com antecedência de 05 a 03 dias a listagem com os nomes e RG de cada vigia que estará prestando serviço. A contratação a ser realizada irá atender o Município de Barra do Jacaré em sua segurança durante os momentos festivos.

Em anexo se encontra o termo de referência e a pesquisa de preço realizada.

No aguardo da autorização, manifestamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente, Gilmara Neris de Souza Prado

Gilmara Neris de Souza Prado
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Portaria 003/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

PEDIDO INICIAL DE LICITAÇÃO

De: Gilmara Neris de Souza Prado
Para: Setor de Licitações e Contratos
Data: 25 de Outubro de 2021

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar que seja realizado o processo de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO de prestação de serviços durante os dias 01/12/2021 até o dia 15/01/2022 totalizando 45 dias, de serviço de vigia desarmada para fazer segurança da praça, onde será instalado as iluminações natalina, sendo: 2 vigias noturno e 2 vigias diurno. A alimentação e transporte deverão ser por conta da empresa contratada; a empresa devera se responsabilizar, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, conforme pedido inicial, os serviços deverão ser executados nas datas e locais estabelecidos pela contratante; a empresa vencedora deverá fornecer com antecedência de 05 a 03 dias a listagem com os nomes e RG de cada vigia que estará prestando serviço. Encaminhamos em anexo a autorização do prefeito, termo de referência e parecer contábil para dar a continuidade no procedimento licitatório.

Atenciosamente, Gilmara Neris de Souza Prado

Gilmara Neris de Souza Prado

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Portaria 003/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

GESTOR RESPONSÁVEL: Gilmara Neris de Souza Prado

OBJETO COM DESCRIÇÃO DETALHADA:

Contratação de prestação de serviços durante os dias 01/12/2021 até o dia 15/01/2022 totalizando 45 dias, de serviço de vigia desarmada para fazer segurança da praça, onde será instalado as iluminações natalina, sendo: 2 vigias noturno e 2 vigias diurno. A alimentação e transporte deverão ser por conta da empresa contratada; a empresa devese responsabilizar, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, conforme pedido inicial, os serviços deverão ser executados nas datas e locais estabelecidos pela contratante; a empresa vencedora deverá fornecer com antecedência de 05 a 03 dias a listagem com os nomes e RG de cada vigia que estará prestando serviço.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRAÇÃO:

Justifica-se tal procedimento, tendo em vista que a contratação de prestação de serviços de vigia desarmada para fazer segurança da praça irá atender as necessidades da prefeitura municipal de Barra do Jacaré, aumentando a segurança durante as datas festivas de fim de ano e ofertando uma segurança de qualidade aos seus munícipes. Tal procedimento ocorrerá por dispensa devido à urgência da necessidade de rápida contratação de segurança.

PARECER CONTÁBIL: Em anexo

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS OBJETOS:
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO: Entrega do objeto desta licitação se dará em dias úteis, junto ao setor solicitante, obedecendo ao prazo de 03 (três) dias. O Pagamento será realizado em até 15 dias após a apresentação da nota fiscal.

AMOSTRAS DE PRODUTOS: Não se aplica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

FISCAL DO CONTRATO: Gilmara Neris de Souza Prado

LOCAL E DATA: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 25 de Outubro de 2021.

Gilmara Neris de Souza Prado
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Portaria 003/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

MAPA DE PREÇOS

FOI UTILIZADA PARA A COLETA DE PREÇOS: ORÇAMENTOS JUNTO AO FORNECEDOR E BANCO DE PREÇO. A METODOLOGIA ADOTADA PARA OBTER O RESULTADO FINAL DOS PREÇOS, FOI O MENOR PREÇO. OBJETO DA LICITAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIA DESARMADA PARA FAZER SEGURANÇA DA PRAÇA

Item	Produto	Qtd	Fênix BC	Almeida Prado Segurança	Protev vigilância e segurança	Banco de Preço
01	Prestação de serviços de vigia desarmada para fazer segurança da praça, durante os dias 01/12/2021 até o dia 15/01/2022 totalizando 45 dias. Onde será instalado as iluminações natalina, sendo: 2 vigias noturno e 2 vigias diurno. A alimentação e transporte deverão ser por conta da empresa contratada; a empresa devera se responsabilizar, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da	Serviço 45 dias	R\$18.900,00	R\$ 15.300,00	R\$17.100,00	R\$57.977,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

execução dos serviços, conforme pedido inicial, os serviços deverão ser executados nas datas e locais estabelecidos pela contratante; a empresa vencedora deverá fornecer com antecedência de 05 a 03 dias a listagem com os nomes e RG de cada vigia que estará prestando serviço.					
---	--	--	--	--	--

Secretaria Municipal de Educação, 25 de Outubro de 2021.
Responsável pela coleta de preços: Gilmara Neris de Souza Prado



ORÇAMENTO

EMPRESA: ALMEIDA PRADO SEGURANÇA

CNPJ: CNPJ:34.579.114/0001-50

ENDEREÇO: AV.SAO CRISTOVÃO 1358 ASSIS-SP

TELEFONE:(18)997736648


PRODUTO	DIAS	Valor
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIA DESARMADA PARA FAZER SEGURANÇA DA PRAÇA, onde será instalado as iluminações natalina, sendo: 2 vigias noturno e 2 vigias diurno. A alimentação e transporte deverão ser por conta da empresa contratada; a empresa devera se responsabilizar, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, conforme pedido inicial, os serviços deverão ser executados nas datas e locais estabelecidos pela contratante; a empresa vencedora deverá fornecer com antecedência de 05 a 03 dias a listagem com os nomes e RG de cada vigia que estará prestando serviço.	45	15.300

VALIDADE: 60 dias


LOCAL E DATA 18/10/2021 ASSIS-SP

FELIPE ALMEIDA LIMA

Nome do Responsável


SoftSul
SOFTWARES & INSTALAÇÕES

educacao@barradojacare.pr.gov.br


E-MAIL

Mensagem 1 de 1139

RE: solicitação de orçamento

De: felipe almeida
 Para: Educação - PM Barra do Jacaré
 Data: Hoje 08:26

bom dia segue orçamento segurança

De: felipe almeida <felip_silent@hotmail.com>
 Enviado: quarta-feira, 20 de outubro de 2021 08:23
 Para: Educação - PM Barra do Jacaré <educacao@barradojacare.pr.gov.br>
 Assunto: RE: solicitação de orçamento

De: Educação - PM Barra do Jacaré <educacao@barradojacare.pr.gov.br>
 Enviado: quarta-feira, 20 de outubro de 2021 08:21
 Para: felip_silent@hotmail.com <felip_silent@hotmail.com>
 Assunto: solicitação de orçamento

Boa Dia! venho solicitar orçamento para licitação de prestação de serviço de segurança para os dias 01/12/2021 até 15/01/2022, se possível encaminhar o orçamento ate quinta-feira 21/10. Desde já agradecemos e estamos a disposição.
 Atenciosamente,
 Isabela P. Carvalho - Diretora Municipal de Educação
 Secretaria Municipal de Educação - Barra do Jacaré, PR

Caixa de entrada 50

- Rascunhos
- Enviados
- Lixeira
- 2020 15
- 2021 13
- CIEE
- E-mail 2019
- estagios
- justificativa do ponto
- protocolo de declaração
- saudo de concornência
- SERE
- SIOPE
- sistemas
- spam-mail 240
- TRANSPORTE TERCERIZ...

08:35
 20/10/2021



PROTEV

VIGILÂNCIA E SEGURANÇA

CNPJ 37.761.033/0001-64
Rua Antônio da Silva Cunha Bueno, 435 - Jd. Paulista
CEP 19.815-080 - Assis/SP

(18) 99745-4396

protevassis@hotmail.com

1. PROPOSTA COMERCIAL

Data: 18/10/2021

Cliente: **PREFEITURA BARRA DO JACARE PR**

Local de Prestação de Serviço: BARRA DO JACARE PR

2. EMPRESA

Oferecer serviços e soluções que atendam e satisfaçam as necessidades dos nossos clientes, de maneira eficaz com compromisso e responsabilidade.

3. ESCOPO DA PROPOSTA

3.1. ESCOPO E VALORES

	01-	-Serviço de vigia de duração de 45 dias -Serviço de 24 hrs	
TOTAL R\$			17.100,00

PRAZO DE VALIDADE 60 DIAS.

PROTEV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI

Mensagem 1 de 1141

RE: solicitação de orçamento

De: Protev Segurança

Para: Educação - PM Barra do Jacaré

Data: Hoje 10:08

Bom dia,

Segue em anexo como o solicitado, o orçamento para prestação do serviço de Segurança!!

Qualquer dúvida estamos à disposição.

De: Educação - PM Barra do Jacaré <educacao@barradojacare.pr.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 20 de outubro de 2021 10:41

Para: protevassis@hotmail.com <protevassis@hotmail.com>

Assunto: solicitação de orçamento

Boa Dia! venho solicitar orçamento para licitação de prestação de serviço de segurança para os dias 01/12/2021 até 15/01/2022, se possível encaminhar o orçamento ate quinta-feira 21/10. Desde já agradecemos e estamos a disposição.

Atenciosamente,
Isabela P. Carvalho - *Diretora Municipal de Educação*
Secretaria Municipal de Educação - Barra do Jacaré, PR

- Caixa de entrada 45
- Rascunhos 15
- Enviados 13
- Lixeira
- 2020
- 2021
- CIEE
- E-mail 2019
- estagios
- justificativa do ponto
- protocolo de declaração
- saudo de concornência
- SERE
- SIOPE
- sistemas
- spam-mail 240
- TRANSPORTE TERCERIZ...

ORÇAMENTO

EMPRESA: FÊNIX BC

CNPJ: 35.948.346/0001-09

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO SALES EULALIO, 181. VILA RECREIO. OURINHOS-SP

TELEFONE: (014) 997734947

PRODUTO	DIAS	Valor
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIA DESARMADA PARA FAZER SEGURANÇA DA PRAÇA, onde será instalado as iluminações natalina, sendo: 2 vigias noturno e 2 vigias diurno. A alimentação e transporte deverão ser por conta da empresa contratada; a empresa devera se responsabilizar, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, conforme pedido inicial, os serviços deverão ser executados nas datas e locais estabelecidos pela contratante; a empresa vencedora deverá fornecer com antecedência de 05 a 03 dias a listagem com os nomes e RG de cada vigia que estará prestando serviço.	45	R\$ 18.900,00

VALIDADE: 60 dias

OURINHOS, 18 DE OUTUBRO DE 2021

LUCAS MARTINS

Nome do Responsável

RE: solicitação de orçamento

De: Lucas Martins
 Para: Educação - PM Barra do Jacaré
 Data: Ter, 16:51

Boa Tarde!

Conforme solicitado, segue em anexo Orçamento

Att
 Lucas Martins
 Fênix BC

De: Educação - PM Barra do Jacaré <educacao@barradojacare-pr.gov.br>
 Enviado: terça-feira, 19 de outubro de 2021 17:41
 Para: lucasmartins_1990@hotmail.com <lucasmartins_1990@hotmail.com>
 Assunto: solicitação de orçamento

Boa Tarde! venho solicitar orçamento para licitação de prestação de serviço de segurança para os dias 01/12/2021 até 15/01/2022, se possível encaminhar o orçamento ate quinta-feira 21/10. Desde já agradecemos e estamos a disposição.

Atenciosamente,
 Isabela P. Carvalho - Diretora Municipal de Educação
 Secretaria Municipal de Educação - Barra do Jacaré, PR



Relatório de Cotação: cotação rápida 1675

Pesquisa realizada entre 19/10/2021 09:29:30 e 19/10/2021 09:28:06

Relatório gerado no dia 19/10/2021 09:30:10 (IP: 200.150.116.74)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: prestação de serviços de portaria / recepção

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 4	1	R\$ 57.977,20 (un)	-	R\$ 57.977,20	R\$ 57.977,20	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS			NºPregão:1232020 UASG:988841	17/11/2020	R\$ 57.977,20
Valor Unitário						R\$ 57.977,20

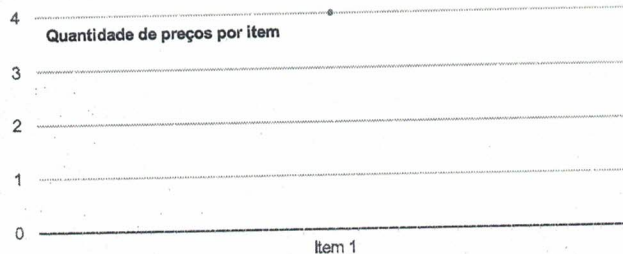
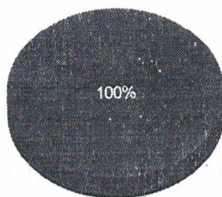
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 57.977,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 57.977,20

Valor Global: R\$ 57.977,20

Valor do item em relação ao total

● 1) prestação de...



Detalhamento dos Itens

Item 1: prestação de serviços de portaria / recepção

Preço Estimado: R\$ 57.977,20 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 57.977,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 57.977,20



Relatório gerado no dia 19/10/2021 09:30:10 (IP: 200.150.116.74)
Código Validação: JXlk08783RmxSDjOCgsdM4CeEX5Fq7rHOvRl3s19g9otcsDduelRILiOKlfhdO%2bf
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDjOCgsdM4CeEX5Fq7rHOvRl3s19g9otcsDduelRILiOKlfhdO%252bf>

Quantidade Descrição

1 Unidade prestação de serviços de vigia desarmado 24 horas diárias, todos os dias da semana, inclusive domingos, feriados e dias facultativos, conforme termo de referência. (sms).(unidade: mês).

R\$ 57.977,20

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS
 Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Continuados de Agente de Portaria e Vigia (CBO 5174), Integrado com Solução de Controle de Acesso de Pessoas, Compreendendo a Elaboração de Projeto Executivo, Fornecimento de Mão-de-Obra, Equipamentos, Software, Serviços Gerais e Suporte Técnico, conforme Termos de Referência..
 Descrição: Prestação de Serviços de Portaria / Recepção - Prestação de Serviços de Vigia Desarmado 24 Horas Diárias, Todos os Dias da Semana, Inclusive Domingos, Feriados e Dias Facultativos, Conforme Termo de Referência. (SMS). (Unidade: Mês).
 CatSer: 8729 - Prestação de serviços de portaria , recepção

Data: 17/11/2020 08:31
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: N°Pregão:1232020 / UASG:988841
 Lote/Item: 1/3
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 01/12/2020 10:14
 Homologação: 01/12/2020 10:14
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 12
 Unidade: Unidade
 UF: RS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

06.205.427/0001-02 SULCLEAN SERVICOS LTDA R\$ 44.932,00
 * VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Prestação de Serviços de Vigia Desarmado 24 Horas Diárias, Todos os Dias da Semana, Inclusive Domingos, Feriados e Dias Facultativos, Conforme e Termo de Referência. (SMS). (Unidade: Mês).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Santa Maria	R VISCONDE DE PELOTAS, 550	(55) 3028-0004	contabilidade@sulclean.com

10.439.655/0001-14 PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA R\$ 51.666,67

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição: Prestação de Serviços de Vigia Desarmado 24 Horas Diárias, Todos os Dias da Semana, Inclusive Domingos, Feriados e Dias Facultativos s, Conforme Termo de Referência. (SMS). (Unidade: Mês).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Rio Grande	R ALVARO COSTA, 14	PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES	(53) 3231-6874	phenix.solucoes@gmail.com

00.482.840/0001-38 LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA R\$ 64.287,73

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Prestação de Serviços de Vigia Desarmado 24 Horas Diárias, Todos os Dias da Semana, Inclusive Domingos, Feriados e Dias Facultativos, Conforme e Termo de Referência. (SMS). (Unidade: Mês).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	São José	R ANTONIO MARIANO DE SOUZA, 775	(48) 3733-3205	thiago@lideranca.com.br

04.743.378/0001-36 BETRON MANUTENCAO E SERVICOS LTDA R\$ 172.000,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Prestação de Serviços de Vigia Desarmado 24 Horas Diárias, Todos os Dias da Semana, Inclusive Domingos, Feriados e Dias Facultativos, Conforme e Termo de Referência. (SMS). (Unidade: Mês).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R MARECHAL HERMES, 1768	Cicero Andretta Baggio	(41) 3026-6903	comercial@betron.com.br



LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - prestação de serviços de portaria / recepção

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 17/11/2020, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

ALMEIDA PRADO SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA.

1. **CINTIA ELISABETE PIRES DO PRADO**, brasileira, natural de Assis/SP, nascida em 24/03/1987, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º. 32.751.534-X-SSP/SP, data de expedição 13/12/2011, CPF n.º. 330.099.318-08, residente e domiciliada na Av. São Cristóvão, n.º. 1358, Vila triângulo, CEP 19.807-555, na cidade de Assis/SP;

2. **FELIPE ALMEIDA LIMA**, brasileiro, natural de Assis/SP, nascido em 13/04/1991, solteiro, empresário, portador do RG n.º. 47.357.776-8-SSP/SP, data de expedição 28/05/2018, CPF n.º. 393.065.748-19, residente e domiciliado na Av. São Cristóvão, n.º. 1358, Vila triângulo, CEP 19.807-555, na cidade de Assis/SP;

Tem entre si, justo e contratado, a constituição de uma sociedade limitada, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação social de **ALMEIDA PRADO SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA.** e será regida por este contrato social e pela Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade terá sede e domicílio na Av. São Cristóvão, n.º. 1358, Vila triângulo, CEP 19.807-555, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, podendo abrir e encerrar filiais, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios através da maioria de votos.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade iniciará suas atividades em 12 de Agosto de 2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade tem por objeto social o ramo de atividade de: **Segurança em Eventos, Monitoramento por Câmeras; Controle de Acesso, Terceirização de mão-de-obra temporária, tais como, faxina, portaria, segurança; Comércio Varejista de Equipamento de Proteção Individual - E.P.I.**

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), já totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, composto pela seguinte participação societária:

NOME	QUOTAS	VALOR
CINTIA ELISABETE PIRES DO PRADO	10.000	R\$ 10.000,00
FELIPE ALMEIDA LIMA	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00

Parágrafo Único:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA

As quotas somente poderão ser cedidas a terceiros após terem sido oferecidas preferencialmente aos sócios, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, para que possam exercer ou não, o direito de preferência. Decorrido esse prazo e observada à igualdade de condições, podem ser oferecidas a terceiros, estranhos à sociedade.

Parágrafo Único:- Os terceiros interessados em adquirir as quotas de capital social da empresa, em caso dos outros sócios não se interessarem em adquirir, obrigatoriamente, deverão possuir uma ficha criminal limpa, sem restrições, bem como, não possuir restrições financeiras.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá aos sócios **CINTIA ELISABETE PIRES DO PRADO** e **FELIPE ALMEIDA LIMA**, com os poderes e atribuições para gerir os negócios da sociedade, bem como todos os atos administrativos, financeiros, e comerciais, podendo representá-la em juízo ou fora dele na forma isolada ou em conjunto com os sócios, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Primeiro:- O uso da denominação social é privativo dos administradores nomeados, os quais respondem solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este estatuto ou determinações da Lei.

19
4

Parágrafo Segundo:- Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as Normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA

A sociedade poderá, a seu critério e conforme suas condições financeiras, remunerar os sócios, através do pagamento mensal a título de pró-labore, cujo valor e forma, serão definidos pelos sócios em reunião.

CLÁUSULA NONA

Aos administradores serão atribuídos plenos poderes, internos e externos, necessário à realização do objeto da sociedade, os quais os autorizam a representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir bens móveis e imóveis, inclusive outorgar procuração com poderes específicos em nome da sociedade, quando a prática de qualquer ato assim exigir, desde que os poderes ali transferidos, não excedam os poderes do Administrador.

CLÁUSULA DÉCIMA

É vedado ao Administrador, bem como a qualquer procurador ainda que devidamente constituído, obrigar a sociedade em operações estranhas ao objeto social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, tais como, fiança, aval, endosso, aceite e de todo e qualquer título de favor, bem como, estar impedido de alterar ou constituir novo objeto social e onerar ou vender os bens imóveis da sociedade, que dependerão de aprovação da maioria dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

As deliberações sociais se darão por meio de reuniões, que deverão acontecer, pelo menos e obrigatoriamente, uma vez por ano, tendo como prazo limite para a sua realização, o mês de Abril, onde deverão ser aprovadas ou rejeitadas as contas do exercício anterior.

Parágrafo Primeiro:- Dispensam-se as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

100

Parágrafo Segundo:- A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção a sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo seus haveres apurados e pagos mediante balanço levantado especificamente para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os sócios, por unanimidade, deliberaram por não constituir conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais, a qualquer tempo por vontade própria, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, pela falta de afeição social, com base no comando legal do art. 1.029, da Lei n.º 10.406, de 2002, além de outras razões de foro íntimo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Por decisão da maioria dos sócios, representantes de mais da metade do Capital Social, poderá ser determinada a exclusão por justa causa de sócios de quadro societário, nos termos do artigo n.º 1.085, da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores, ou até mesmo o incapaz, não sendo possível ou inexistindo o interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Aplica-se ainda em relação à morte de qualquer sócio o comando legal dos arts. 1.027, 1.028 e 1.032, da Lei n.º 10.406, de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

A quota liquidada será paga em até 24 (Vinte e Quatro) meses, em prestações mensais iguais e sucessivas, atualizadas por índice de correção monetária nacional acrescida de juros remuneratórios de 0,5% ao mês, calculados de forma simples, procedendo-se à redução do capital social e respectivas reservas, cujo montante será apurado com base na

situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, a data da resolução.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Ao término de cada exercício social, que terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro:- Poderá a sociedade, para efeito de distribuição de lucros, apurar o resultado em períodos inferiores ao exercício social, tal como, resultados mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais, onde serão apurados os valores correspondes ao lucro do período contabilizado, através da Demonstração de Resultado do período e do Balanço Patrimonial do mesmo período, e sua distribuição poderá ocorrer a partir do mês subsequente ao do levantamento das demonstrações, através da utilização de uma conta contábil específica para esta finalidade, desde que, seja respeitado a forma de distribuição estabelecida neste instrumento e na legislação vigente. Sempre que se fizer uso do disposto neste parágrafo, deverá se efetuar a confecção de um livro Diário, correspondente ao período apurado, encadernado e guardado, para que sirva de livro auxiliar para a confecção do Balanço Patrimonial ao final do Exercício Social.

Parágrafo Segundo:- Por deliberação dos sócios e aprovação dos votos correspondentes à maioria absoluta do capital social da sociedade, a distribuição dos lucros poderá ser feita com base em percentuais diferentes da participação de cada sócio no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182, da Lei n.º 10.406, de 2002, sendo os seus poderes conferidos por escrito pelo administrador, que terão a anuência expressa do profissional liberal e registrados no Livro de Atos da Administração, bem como a confecção de um Contrato de Prestação de Serviços, para efeitos da responsabilidade cível, conforme prescreve os arts. 1.177 e 1.178, da Lei retro citada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

A legislação a ser aplicada de forma supletiva, é a Lei n.º 6.404/76 e posteriores alterações, denominada Lei das S/As.


CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

Os endereços dos sócios, constantes neste instrumento são válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e demais comunicações, relativamente aos atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único: - É de exclusiva responsabilidade dos sócios e dos demais signatários manterem seus dados cadastrais atualizados junto à sociedade, fazendo-o sempre de forma escrita.


E por estarem em tudo justo e contratado na melhor forma de direito, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, elegendo o foro da cidade de Assis/SP, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento de consolidação de sociedade empresária, para que produza todos os efeitos legais.

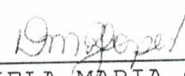
Assis/SP, 12 de Agosto de 2.019.


 CINTIA ELISABETE PIRES DO PRADO
 Sócia Administradora


 FELIPE ALMEIDA LIMA
 Sócio Administrador

Testemunhas:


 ALEXANDER RIBEIRO SERODIO
 RG: 25.463.352-3-SSP/SP


 DANIELA MARIA GONÇALVES LOPES
 RG: 29.334.734-7-SSP/SP



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.579.114/0001-50

Razão Social: ALMEIDA PRADO SEGURANCA E SERVICOS LTDA

Endereço: AV SAO CRISTOVAO 001358 / VILA TRIANGULO / ASSIS / SP / 19807-555

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2021 a 15/12/2021

Certificação Número: 2021111601313989944697

Informação obtida em 19/11/2021 13:27:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALMEIDA PRADO SEGURANCA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.579.114/0001-50
Certidão nº: 41624159/2021
Expedição: 22/10/2021, às 09:19:36
Validade: 19/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALMEIDA PRADO SEGURANCA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.579.114/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALMEIDA PRADO SEGURANCA E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **34.579.114/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:00:01 do dia 22/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/04/2022.

Código de controle da certidão: **F779.28F2.0856.D5B1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 34.579.114/0001-50

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21100281545-04

Data e hora da emissão 22/10/2021 09:14:31

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município da Barra do Jacaré, com sede na Rua Rui Barbosa nº 96, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 76.407.568/0001-93, atesta para fins que a empresa ALMEIDA PRADO SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 34.579.114/0001-50 com sede na Rua Rui Barbosa, nº 86, no Município da Barra do Jacaré, Estado Paraná, forneceu PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIA DESARMADA, dentro das especificações técnicas exigidas, tendo cumprido rigorosamente o prazo de entrega, assim até o presente momento, não há nada que desabone.

Barra do Jacaré (PR), 25 de Outubro de 2021

Gilmara Neris de Souza Prado
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

Ofício Emitido Pela Autoridade Competente

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado Do Paraná

De: Prefeito Municipal

Para: Gilmara Neris de Souza Prado

Data: 25/10/2021

AUTORIZO preliminarmente à solicitada mediante ofício nº 168/2021, expedido pela unidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
- 2- À elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento licitatório.
- 3- Ao exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima.
- 4- Parecer contábil e parecer jurídico.

Cordialmente,



Edimar de Freitas Alboneti

Prefeito Municipal



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

PARECER 127/2021

Do – Setor de Contabilidade

Para – Setor Licitação

Assunto: Contratação de prestação de serviços de vigia desarmada para fazer segurança da praça.

Vimos através deste informar às dotações orçamentárias para efetuar os procedimentos cabíveis referente à contratação de prestação de serviços de vigia desarmada para fazer segurança da praça.

Ressalta-se que este parecer informa à dotação existente nas contas contábeis nesta data, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

O pagamento da contratação acima mencionada será efetuado através das Dotações Orçamentárias, conforme relação abaixo.

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

09.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

13.392.0008.2108 ENFEITES DE RUAS E PRAÇAS, COMEMORAÇÕES FIM DE ANO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	38.516,00	07840	00.000

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 26 de outubro de 2021


LUCAS NASCIMENTO

Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

Parecer Jurídico nº 0253/2021

Processo Administrativo: 085/2021;

Dispensa: 019/2021;

Requerente: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

Objeto: Contratação de serviço de vigia desarmada;

Valor máximo estimado: R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais);

Previsão Orçamentária: Existente, conforme parecer de responsabilidade do setor contábil;

Legislação aplicável: Lei nº 8.666/93.

Destina-se o presente parecer à análise dos aspectos jurídicos relativos à fase interna do processo licitatório. Destacando-se que este órgão jurídico não ingressa no aspecto técnico da contratação (tais como qualidade intrínseca dos objetos e serviços e/ou quantidade necessária), posto que, não possui conhecimento técnico suficiente para tanto, bem como não analisa a oportunidade e conveniência da contratação, pois, não possui competência para tanto.

1. RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. Sendo que, o procedimento administrativo interno, até o presente momento, é composto sequencialmente pelos seguintes documentos: (i) pedido inicial de licitação; (ii) Termo de Referência; (iii) mapa de preços; (iv) 03 (três) orçamentos de empresas que atuam na área do objeto da licitação; (v) banco de preço praticado para outros entes da Administração Pública; (vi) documentação para habilitação da empresa com o menor valor orçado; e (vii) parecer contábil nº 127/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A presente dispensa de licitação segue o disposto na Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

2.1. DA JUSTIFICATIVA

Em que pese, a referida Secretaria alegar como justificativa para dispensa de licitação a urgência na contratação, não há nos autos elementos mínimos para a caracterização da emergência ou calamidade pública prevista no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Todavia, é possível o enquadramento no art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez";

Com o advento do Dec. Federal nº 9.412/18, atualmente o teto para a dispensação de licitação para compras e contratação de serviços comum é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil seiscientos). Disto, quanto ao valor, o presente procedimento licitatório pode ser realizado via dispensa, vez que objetiva a prestação de serviço no valor total de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).

2.2. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do preço se baseou na coleta de 03 (três) orçamentos junto a empresas que atuam na área objeto da licitação, duas empresas de Assis/SP e uma outra da Ourinhos/SP. Tais cidade, apesar de não localizadas na mesma mesorregião de Barra do Jacaré/PR, estão geograficamente próximas.

Este Advogado Público questionou à Secretária de Educação o motivo pelo qual não há no procedimento administrativo orçamentos de Municípios vizinhos, tais como Andirá, Cambará, Jacarezinho, Santo Antônio da Platina e Bandeirantes, uma vez que, a proximidade geográfica poderia, hipoteticamente, diminuir os custos a serem pagos pela Administração Pública Municipal. Em resposta dada em 08/11/2021, via aplicativo de mensagens Whatsapp, a referida Secretária informou que foram solicitados, via e-mail, orçamentos para empresas de Municípios vizinhos, porém, até o presente momento não houve qualquer resposta, sendo orientada a juntada de tais e-mails, o que não ocorreu até o presente momento (12/11/2021), sob alegação de excesso de serviço.

Ainda, inócua a juntada de relatório de banco de preços praticados para outros entes da Administração Pública. No caso, juntou o preço praticado no pregão eletrônico nº 123/2020 da Prefeitura de Santa Maria/RS, para a contratação de 38 (trinta e oito) postos de vigias, para o período de 12 (doze) meses, e com a descrição bem mais complexa dos serviços a serem prestados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

De qualquer forma, a escolha do fornecedor baseou-se no critério do menor preço, após a coleta de 03 (três) orçamentos. Cumprindo consignar que, mesmo diante da possibilidade de dispensa de licitação, a lei vigente determina que deverá sempre ser exigido do contratado a qualificação jurídica, qualificação técnica, e regularidade fiscal, cujos documentos comprobatórios deverão obrigatoriamente fazer parte do processo e serem analisados sob responsabilidade da comissão de licitação.

2.4. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme o setor de contabilidade, parecer nº 127/2021, há orçamento capaz de suportar tal despesa.

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, com as assertivas acima, a Administração Pública, PODERÁ OPTAR PELA DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, ressalvada a veracidade dos documentos e informações carreados no presente processo administrativo, e, desde que sejam juntados aos autos, após este parecer a comprovação de solicitação de orçamento a outras empresas de Municípios vizinhos.

Por fim, ressalta-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois, o parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade.

É o parecer, ressalvado melhor juízo.

Barra do Jacaré/PR, 12 de novembro de 2021.



LUIZ FELLIPE BUENO OLIVEIRA
Advogado - OAB/PR 73.128



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná E-mail: pmbj@uol.com.br

OFÍCIO

OFÍCIO Nº 04/2021

DO: SETOR DE LICITAÇÃO

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Restituo-vos a pasta com o pedido de dispensa de licitação, que tem como objeto Contratação de Prestação de Serviços de Vigia desarmada para fazer a segurança da praça, visando as seguintes providências:

- De acordo com o parecer jurídico 0253/2021, a escolha do preço se baseou na coleta de 03 (três) orçamentos junto a empresas de cidades não localizadas na mesma mesorregião de Barra do Jacaré/PR, assim o Advogado Público questionou à Secretária do setor solicitante o motivo pelo qual não está presente orçamentos de municípios próximos e a mesma informou que foi solicitado, porém não obteve retorno. Portanto, a Comissão de licitação solicita que o setor responsável junta ao processo os e-mails que foram solicitados os orçamentos e não obtiveram retorno.
- Ainda, conforme parecer jurídico, foi mencionado que o banco de preços juntado ao processo não tem validade para embasar o mapa de orçamentos, assim ficando apenas com 3 (três) orçamentos. Desta forma, conforme orientação e recomendação do TCE/PR, a Comissão sempre solicita que seja pesquisado em outras ferramentas de pesquisa de preços como: atas de licitações de outros municípios, sites do compras paraná, menor preço, entre outros.

Certo de que seremos atendidos, apresentamos valiosos préstimos de estima e consideração.

Barra do Jacaré - Paraná, em 12 de novembro de 2021

Hélder Henrique F. Moreno
Presidente da CPL



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Município de Barra do Jacaré/PR
Rua Rui Barbosa, nº 27
E-mail: educacao@barradojacare.pr.gov.br

Ofício 181/2021

Barra do Jacaré, 18 novembro de 2021.

Ilmo. Senhor

Rodolfo Emilio Schmiske da Silva
Assessor Jurídico

Venho por meio deste informar que, conforme manifestação do parecer jurídico nº 253/2021 e do ofício nº 04/21 do setor de licitação requer ajuda de caixa de email que comprova as tentativas frustradas de obter orçamentos junto a outros fornecedores. Sem mais no presente momento, nos colocamos à disposição.

Gilmara Neris de Souza Prado
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Portaria 003/2021

TODAS

sollicita... Para felip_silent@hotmail.com Data 1

ORCAMENTO PARA LICITACAO.docx (~12 KB) v

Boa Tarde! venho solicitar orçamento para licitação de prestação de serviço de segurança para os dias 01/12/2021 até 15/02/2022, se possível encaminhar o orçamento ate quinta-feira 21/10. Desde já agradecemos e estamos a disposição.

Atenciosamente,
 Isabela P. Carvalho - Diretora Municipal de Educação
 Secretaria Municipal de Educação - Barra do Jacaré, PR

Assunto	Data	De	Para
protevasis@hotmail.com	20/10/2021 09:41	protevasis@hotmail.com	sollicitação de orçamento
felip_silent@hotmail.com	20/10/2021 08:21	felip_silent@hotmail.com	sollicitação de orçamento
lucasmartins_1990@hotmail.com	19/10/2021 16:41	lucasmartins_1990@hotmail.com	sollicitação de orçamento
parceirosvans@gmail.com	18/10/2021 16:08	parceirosvans@gmail.com	sollicitação de orçamento
cristianegrupoterceriza@hotmail.com	18/10/2021 15:12	cristianegrupoterceriza@hotmail.com	sollicitação de orçamento
cassiacoimbra2011@hotmail.com	18/10/2021 14:35	cassiacoimbra2011@hotmail.com	orçamento para licitação
felip_silent@hotmail.com	18/10/2021 13:41	felip_silent@hotmail.com	sollicitação de orçamento
Roger.araujo.santos@outlook.com	05/10/2021 08:00	Roger.araujo.santos@outlook.com	Orçamentos do Seguro da Frota
alpersegueros@hotmail.com	04/10/2021 11:30	alpersegueros@hotmail.com	Fwd: Orçamentos do Seguro da Frota

Caixa de entrada 45
 Rascunhos
 Enviados
 Lixeira
 2020 15
 2021 13
 CIEE
 E-mail 2019
 estagios
 justificativa do ponto
 protocolo de declaração
 saudo de concorrência
 SERE
 SIOPE
 sistemas
 spam-mail 265

SELECIONAR AGRUPAMENTO POR ASSUNTO

TODAS Para cristiane.grupoterceniza@hotmail.com

Mensagens 1 - 71 de 71

lucasmartins_1990@hotmail.com	25/10/2021 10:51	orcamento
felip_silent@hotmail.com	25/10/2021 10:49	orcamento
protevassiss@hotmail.com	25/10/2021 10:47	orcamento
protevassiss@hotmail.com	20/10/2021 09:41	orcamento
felip_silent@hotmail.com	20/10/2021 08:21	orcamento
lucasmartins_1990@hotmail.com	19/10/2021 16:41	orcamento
parceirosvans@gmail.com	18/10/2021 16:08	orcamento
cristiane.grupoterceniza@hotmail.com	18/10/2021 15:12	orcamento
cassiacoimbra2011@hotmail.com	18/10/2021 14:35	orcamento para licitação
felip_silent@hotmail.com	18/10/2021 13:41	orcamento

ORÇAMENTO PARA LICITACAO.docx (~ 12 KB)

Boa Tarde! venho solicitar orçamento para licitação de prestação de serviço de segurança para os dias 01/12/2021 até 15/02/2022, se possível encaminhar o orçamento ate quinta-feira 21/10. Desde já agradecemos e estamos a disposição.

Atenciosamente,
Isabela P. Carvalho - Diretora Municipal de Educação
 Secretaria Municipal de Educação - Barra do Jacaré, PR

Caixa de entrada 45
 Rascunhos
 Enviados
 Lixeira 15
 2020 13
 2021
 CIEE
 E-mail 2019
 estagios
 justificativa do ponto
 protocolo de declaração
 saudo de concornência
 SERE
 SIOPE
 sistemas
 spam-mail 265

SELECIONAR AGRUPAMENTO POR ASSUNTO

PT 08:41 17/11/2021

Atualizar Criar e-mail Responder Responder a t... Encaminhar Excluir Marcar Mais

TODAS orçamento

Caixa de entrada 45

Rascunhos

Enviados

Lixeira

2020 15

2021 13

CIEE

E-mail 2019

estágios

justificativa do ponto

protocolo de declaração

saudo de concorrência

SERE

SIOPE

sistemas

spam-mail 265

Mensagens 1 - 71 de 71

lucasmartins_1990@hotmail.com	25/10/2021 10:51
* solicitação de orçamento	
felip_silent@hotmail.com	25/10/2021 10:49
* solicitação de orçamento	
protevassis@hotmail.com	25/10/2021 10:47
* solicitação de orçamento	
protevassis@hotmail.com	20/10/2021 09:41
* solicitação de orçamento	
felip_silent@hotmail.com	20/10/2021 08:21
* solicitação de orçamento	
lucasmartins_1990@hotmail.com	19/10/2021 16:41
* solicitação de orçamento	
parceirosvans@gmail.com	18/10/2021 16:08
* solicitação de orçamento	
cristianegrupoterceriza@hotmail.com	18/10/2021 15:12
* solicitação de orçamento	
cassiacoimbra2011@hotmail.com	18/10/2021 14:35
* orçamento para licitação	
felip_silent@hotmail.com	18/10/2021 13:41
* orçamento para licitação	

SELECIONAR AGRUPAMENTO POR ASSUNTO

solicita...
 Para lucasmartins_1990@hotmail.com

Boa Tarde! venho solicitar orçamento para licitação de prestação de serviço de segurança para os dias 01/12/2021 até 15/01/2022, se possível encaminhar o orçamento ate quinta-feira 21/10. Desde já agradecemos e estamos a disposição.

Atenciosamente,
Isabela P. Carvalho - Diretora Municipal de Educação
 Secretaria Municipal de Educação - Barra do Jacaré, PR

Atualizar Criar e-mail Responder Responder a L... Encaminhar Excluir Marcar Mais

Caixa de entrada 45 Mensagens 1 - 71 de 71

Assunto	Data	De	Para
Rascunhos	25/10/2021 10:51	lucasmartins_1990@hotmail.com	
Enviados	25/10/2021 10:49	felip_silent@hotmail.com	sollicita...
Lixeira	25/10/2021 10:47	protevassis@hotmail.com	
2020	20/10/2021 09:41	protevassis@hotmail.com	
2021	20/10/2021 08:21	felip_silent@hotmail.com	
CIEE	19/10/2021 16:41	lucasmartins_1990@hotmail.com	
E-mail 2019	18/10/2021 16:08	parceirosvans@gmail.com	
estagios	18/10/2021 15:12	cristianegrupoterceiza@hotmail.com	
justificativa do ponto	18/10/2021 14:35	cassiacoimbra2011@hotmail.com	
protocolo de declaração	18/10/2021 13:41	felip_silent@hotmail.com	
saudo de concorrência			
SERE			
SIÓPE			
sistemas			
spam-mail			

SELECIONAR AGRUPAMENTO POR ASSUNTO

sollicita...
 Para felip_silent@hotmail.com Data 2

Boa Dia! venho solicitar orçamento para licitação de prestação de serviço de segurança para os dias 01/12/2021 até 15/01/2022, se possível encaminhar o orçamento ate quinta-feira 21/10. Desde já agradecemos e estamos a disposição.

Atenciosamente,
Isabela P. Carvalho - Diretora Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Educação - Barra do Jacaré, PR

Atualizar Criar e-mail Responder a t... Encaminhar Excluir Marcar Mais

Caixa de entrada 45 Mensagens 1 - 71 de 71

Lucasmartins_1990@hotmail.com	25/10/2021 10:51
• solicitação de orçamento	
felip_silent@hotmail.com	25/10/2021 10:49
• solicitação de orçamento	
protevassis@hotmail.com	25/10/2021 10:47
• solicitação de orçamento	
protevassis@hotmail.com	20/10/2021 09:41
• solicitação de orçamento	
felip_silent@hotmail.com	20/10/2021 08:21
• solicitação de orçamento	
lucasmartins_1990@hotmail.com	19/10/2021 16:41
• solicitação de orçamento	
parceirosvans@gmail.com	18/10/2021 16:08
• solicitação de orçamento	
cristianegrupoterceriza@hotmail.com	18/10/2021 15:12
• solicitação de orçamento	
cassiacoimbra2011@hotmail.com	18/10/2021 14:35
• orçamento para licitação	
felip_silent@hotmail.com	18/10/2021 13:41
• orçamento para licitação	

SELECIONAR AGRUPAMENTO POR ASSUNTO

solicita...
 Para protevassis@hotmail.com Data 2

Boa Dia! venho solicitar orçamento para licitação de prestação de serviço de segurança para os dias 01/12/2021 até 15/01/2022, se possível encaminhar o orçamento ate quinta-feira 21/10. Desde já agradecemos e estamos a disposição.

Atenciosamente,
Isabela P. Carvalho - Diretora Municipal de Educação
 Secretaria Municipal de Educação - Barra do Jacaré, PR

Caixa de entrada	45
Rascunhos	
Enviados	
Lixeira	
2020	15
2021	13
CIEE	
E-mail 2019	
estágios	
justificativa do ponto	
protocolo de declaração	
saudo de concorrência	
SERE	
SIOPE	
sistemas	
spam-mail	265

Atualizar	Responder	Responder a t...	Encaminhar	Excluir	Mais
Criar email					

ORÇAMENTO PARA LICITACAO.docx (~12 KB)	Data
sollicita... Para: protevassis@hotmail.com	25/10/2021 10:51
sollicitação de orçamento	25/10/2021 10:49
sollicitação de orçamento	25/10/2021 10:47
sollicitação de orçamento	20/10/2021 09:41
sollicitação de orçamento	20/10/2021 08:21
sollicitação de orçamento	19/10/2021 16:41
sollicitação de orçamento	18/10/2021 16:08
sollicitação de orçamento	18/10/2021 15:12
sollicitação de orçamento	18/10/2021 14:35
sollicitação para licitação	18/10/2021 13:41

sollicita...
 Para: protevassis@hotmail.com

ORÇAMENTO PARA LICITACAO.docx (~12 KB)

Boa Dia! venho solicitar orçamento para licitação de prestação de serviço de segurança para os dias 01/12/2021 até 15/01/2022, se possível encaminhar o orçamento ate quinta-feira 26/10. Desde já agradecemos e estamos a disposição. Alteração de quantidade de vigia para 2 vigias.

Atenciosamente,
Isabela P. Carvalho - Diretora Municipal de Educação
 Secretaria Municipal de Educação - Barra do Jacaré, PR

educacao@barradojacare.pr.gov.br E-MAIL

TODAS Para felip_silent@hotmail.com Data 2

sollicita... Para felip_silent@hotmail.com Data 2

Boa Dia! venho solicitar orçamento para licitação de prestação de serviço de segurança para os dias 01/12/2021 até 15/01/2022, se possível encaminhar o orçamento ate quinta-feira 25/10. Desde já agradecemos e estamos a disposição. Alteração de quantidade de vigias.

Atenciosamente,
 Isabela P. Carvalho - Diretora Municipal de Educação
 Secretaria Municipal de Educação - Barra do Jacaré, PR

Assunto	Data	De	Para
sollicitação de orçamento	25/10/2021 10:51	lucasmartins_1990@hotmail.com	felip_silent@hotmail.com
sollicitação de orçamento	25/10/2021 10:49	felip_silent@hotmail.com	felip_silent@hotmail.com
sollicitação de orçamento	25/10/2021 10:47	protevassiss@hotmail.com	felip_silent@hotmail.com
sollicitação de orçamento	20/10/2021 09:41	protevassiss@hotmail.com	felip_silent@hotmail.com
sollicitação de orçamento	20/10/2021 08:21	felip_silent@hotmail.com	felip_silent@hotmail.com
sollicitação de orçamento	19/10/2021 16:41	lucasmartins_1990@hotmail.com	felip_silent@hotmail.com
sollicitação de orçamento	18/10/2021 16:08	parceirosvans@gmail.com	felip_silent@hotmail.com
sollicitação de orçamento	18/10/2021 15:12	cristianenegropotenciza@hotmail.com	felip_silent@hotmail.com
sollicitação de orçamento	18/10/2021 14:35	cassiacoimbra2011@hotmail.com	felip_silent@hotmail.com
orçamento para licitação	18/10/2021 13:41	felip_silent@hotmail.com	felip_silent@hotmail.com

Caixa de entrada	45
Rascunhos	
Enviados	
Lixeira	
2020	15
2021	13
CIEE	
E-mail 2019	
estagios	
justificativa do ponto	
protocolo de declaração	
saudo de concorrência	
SERE	
SIOPE	
sistemas	
spam-mail	265

Atualizar	Criar email	Responder	Responder a...	Encaminhar	Excluir	Marcar	Mais

TODAS	sollicita...	Para	lucasmartins_1990@hotmail.com	ORÇAMENTO PARA LICITACAO.docx (~12 KB)

Boa Tarde! venho solicitar orçamento para licitação de prestação de serviço de segurança para os dias 01/12/2021 até 15/01/2022, se possível encaminhar o orçamento ate quinta-feira 26/10. Desde já agradecemos e estamos a disposição. Alteração de quantidade de vigia.

Atenciosamente,

Isabela P. Carvalho - Diretora Municipal de Educação
 Secretaria Municipal de Educação - Barra do Jacaré, PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

Ofício Autorizando a Dispensa de Licitação

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado Do Paraná

De: Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

Data: 19/11/2021

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo AUTORIZO a realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2021 para Contratação de prestação de serviço de vigia desarmada para fazer a segurança da praça no período natalino, conforme descrição detalhada no termo de referência anexo ao processo.

Atenciosamente,



EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO SOBRE A DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 85/2021

Dispensa de Licitação Nº 19/2021

Objeto: Contratação de prestação de serviço de vigia desarmada para fazer a segurança da praça no período natalino.

Aos 19 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, foi encaminhado ao setor de licitações os documentos emitidos pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sr.^a Gilmara Neris de Souza Prado, solicitando a dispensa de licitação para a Contratação de prestação de serviço de vigia desarmada para fazer a segurança da praça no período natalino, conforme descrição detalhada no termo de referência anexo ao processo.

O setor jurídico analisou o processo e manifestou-se favorável a contratação através da dispensa de licitação, uma vez que trata-se de serviços cujo o valor total não supera o valor estipulado por lei, embasado pelo artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

A comissão de licitação, por sua vez, sempre orienta pela realização de um processo de licitação, porém mediante o parecer do jurídico e demais documentos em anexo, a Administração Pública poderá optar pela dispensa. Assim, por se tratar de uma contratação que é a exceção à regra, deixará a cargo da Autoridade competente da Administração a determinação da continuidade da Dispensa de licitação 19/2021.

Por conseguinte, visando assegurar a maior transparência e o melhor embasamento de preços, conforme determina a legislação, foram realizadas cotações de preços junto a potenciais fornecedores. Também foi juntado diversos pedido de orçamentos por e-mails que a secretaria solicitante realizou, porém não obteve resposta.

Desta forma, constam no presente processo o termo de referência contendo o objeto detalhado, justificativas e demais documentos, onde foi verificando a empresa: ALMEIDA PRADO SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 34.579.114/0001-50 com a proposta mais vantajosa, apresentando orçamento no valor total de: R\$ 15.300,00 (Quinze Mil e Trezentos Reais) para a realização dos serviços, que serão prestados do dia 01/12/2021 até o dia 15/01/2022.

Neste momento sendo parte integrante e de responsabilidade da comissão de licitação visando o cumprimento da lei, foi realizado uma pesquisa sobre a situação de regularidade fiscal da empresa para verificar se a mesma esta apta para contratação com o setor público, em



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

atendimento ao artigo 195, inciso 3º da Constituição Federal, assim, verificando sua regularidade, ficou provado que suas certidões fiscais estão validas e anexas ao presente processo.

Desta forma, o presente processo, será encaminhado ao senhor prefeito para manifestação final de homologação e ratificação da dispensa 19/2021, em atendimento a legislação.

Nada mais havendo.

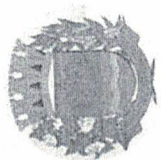
É o parecer da comissão de licitação.

Barra do Jacaré/PR, 19 de novembro de 2021.

Hélder Henrique Ferreira Moreno
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 105/2021

William Angeluce Justo
Secretário da Comissão de Licitação
Portaria nº 105/2021

Marcelo Antônio da Cunha
Membro da Comissão de Licitação
Portaria nº 105/2021



Município de Barra do Jacaré - 2021
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 19/2021

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 37615-9 ALMEIDA PRADO SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA		CNPJ: 34.579.114/0001-50	Telefone:							
Representante: 37614-1 Felipe Almeida Lima										
Lote 001 - Lote 001										
001	20730 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIA DESARMADA PARA FAZER SEGURANÇA DA PRAÇA	UN	1,00	Habilitado	ALMEIDA		15.300,00	15.300,00	*	
<p>ONDE SERÁ INSTALADO AS ILUMINAÇÕES NATALINA, NO PERÍODO DE 01/12/2021 ATÉ O DIA 15/01/2022, SENDO 2 VIGIAS NOTURNO E 2 VIGIAS DIURNO.</p> <p>A ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DEVERÃO SER POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.</p> <p>A EMPRESA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR, EM RELAÇÃO AOS SEUS EMPREGADOS, POR TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PEDIDO INICIAL.</p> <p>OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS NAS DATAS E LOCAIS ESTABELECIDOS PELA CONTRATANTE.</p> <p>A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER COM ANTECEDÊNCIA DE 05 A 03 DIAS A LISTAGEM COM OS NOMES E RG DE CADA VIGIA QUE ESTARÁ PRESTANDO SERVIÇO.</p>										
VALOR TOTAL:							15.300,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2021.


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGIA DESARMADA PARA A FAZER A SEGURANÇA DA PRAÇA NO PERÍODO NATALINO.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, este Município de Barra do Jacaré - Paraná, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, declarando-se como vencedora a empresa: ALMEIDA PRADO SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 34.579.114/0001-50, AV SÃO CRISTOVÃO Assis-SP, CEP 19807-555, por apresentar proposta de menor valor por item, perfazendo um valor total de R\$ 15.300,00 (Quinze Mil e Trezentos Reais), para esta licitação

que ora homologo, conforme quadro a seguir:

ALMEIDA PRADO SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIA DESARMADA PARA FAZER SEGURANÇA DA PRAÇA ONDE SERÁ INSTALADO AS ILUMINAÇÕES NATALINA, NO PERÍODO DE 01/12/2021 ATÉ O DIA 15/01/2022, SENDO: 2 VIGIAS NOTURNO E 2 VIGIAS DIURNO. A ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DEVERÃO SER POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA; A EMPRESA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR, EM RELAÇÃO AOS SEUS EMPREGADOS, POR TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PEDIDO INICIAL; OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS NAS DATAS E LOCAIS ESTABELECIDOS PELA CONTRATANTE; A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER COM ANTECEDÊNCIA DE 05 A 03 DIAS A LISTAGEM COM OS NOMES E RG DE CADA VIGIA QUE ESTARÁ PRESTANDO SERVIÇO.	ALMEIDA		UN	1,00	15.300,00	15.300,00
TOTAL								15.300,00

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 22 de novembro de 2021.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal




PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
Email: pmbj@uol.com.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2021

Nº Processo: 85/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGIA DESARMADA PARA A FAZER A SEGURANÇA DA PRAÇA NO PERÍODO NATALINO, conforme descrição detalhada no termo de referência anexo ao processo. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de aquisição cujo o valor não supera os 10% do limite previsto no artigo mencionado. Ratificação em 22/11/2021 por Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal. Valor: R\$ 15.300,00 (Quinze Mil e Trezentos Reais). Contratado: ALMEIDA PRADO SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 34.579.114/0001-50.



Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2021

Nº Processo: 85/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGIA DESARMADA PARA A FAZER A SEGURANÇA DA PRAÇA NO PERÍODO NATALINO, conforme descrição detalhada no termo de referência anexo ao processo. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de aquisição cujo o valor não supera os 10% do limite previsto no artigo mencionado. Ratificação em 22/11/2021 por Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal. Valor: R\$ 15.300,00 (Quinze Mil e Trezentos Reais). Contratado: ALMEIDA PRADO SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 34.579.114/0001-50.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:539C7D76

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/11/2021, Edição 2395
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>